

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
025/2018**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478

**CONTRATANTE, e;**

**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121/131, Setor 01, Parte 8, Parque Industrial Anhanguera, Osasco – São Paulo, CEP 06.276-035, neste ato representado por procuração Laureci Aparecida Santos Lopes, portadora da cédula de identidade RG nº 22.908.066-2, inscrito no CPF sob o nº 179.086.698-75, doravante denominada **CONTRATADA;**

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0163/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peça e mão de obra em 14 ventiladores pulmonares da marca Puritan Bennet, modelo 840, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 24/09/2018.

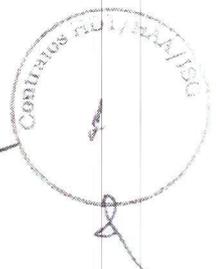
**1.2.** O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/09/2019, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**2.1.** Pela execução dos serviços objeto do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante depósito o valor mensal de **R\$ 9.100,00** (nove mil e cem reais).

**2.2.** Já estão incluídos no preço todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução destes, das responsabilidades e obrigações do CONTRATADO, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

(a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços;



(b) Despesas e encargos financeiros;

(c) Todos os custos decorrentes de tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, amortização dos equipamentos, materiais de uso e consumo nas atividades auxiliares, equipamentos de proteção individual (EPI), juros, lucros e riscos, improdutividade dos equipamentos e perdas de qualquer natureza;

(d) Despesas oriundas de marcas, patentes e direitos de propriedade intelectual em geral.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Para atender os compromissos decorrentes deste Contrato, os recursos são provenientes do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre o CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 025/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 11 de setembro de 2019.

Terêncio Santana Costa

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**  
CNPJ: 03.969.808/0003-31

Aline Maria Silva Oliveira

Laureci Aparecida Santos Lopes  
Gerente de Licitações  
RG: 22908066-2  
CPF: 179086698-75

**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**  
CNPJ nº 01.645.409/0003-90  
Por: Laureci Aparecida Santos Lopes

Jose Vasconcelos Marques  
Diretor de Supply Chain  
RG 00.840.297-68 SSP-SP  
CPF 000.000.000-00

Aline Oliveira  
Diretora Administrativa  
Instituto Socrates Guanaes

Testemunhas:

Abdo Marques Cunha  
Nome: HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS-HDT  
CPF: Engenheiro Clínico  
CREA 778310-00

Nome:  
CPF:

Antônio Jorge Maciel  
Nome: RG: 0746522908  
CPF: 806.605.175-15

Nome:  
CPF:

